RESOLUÇÃO Nº 0023/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Evangelista Michelazzo Penha"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Evangelista Michelazzo Penha, no dia 13 de setembro, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de setembro de 1999.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove (28.09.1999).